



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4725 Ponta Porã-MS 10 Julho de 2025

Poder Executivo

Edital

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 009/2025

O **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 03.434.792/0001-09, com sede na Rua Guia Lopes, nº. 663, centro, Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, vem, respeitosamente, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 209, de 07 de julho de 2021 e na Lei Complementar Municipal n. 241, de 20 de dezembro de 2022, **NOTIFICAR** os proprietários ou possuidores dos imóveis identificados neste edital através do número do BOLETIM DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS - BIC, nos termos do art. 180, inciso II da LC 209/2021, pelo descumprimento e violação das determinações das Leis Complementares Municipais acima arroladas.

Dado o descumprimento da(s) medida(s) apontada(s) na **NOTIFICAÇÃO**, que serão arrolados abaixo, foi determinado o prazo de **15 (quinze) dias corridos** para que o(a) proprietário(a) proceda com o saneamento da irregularidade sob pena de aplicação das penalidades impostas pelas Lei *supra* arroladas.

Observações:

Salienta-se que o notificado terá o **prazo de 15 (quinze) dias** contados da data da publicação deste Edital, para apresentar a **COMUNICAÇÃO DE LIMPEZA** que **deverá ser protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS**, sito no endereço Rua Guia Lopes, 663, Centro, com atendimento das **07 horas às 13 horas**, solicitando a remessa ao órgão fiscalizador, qual seja a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. A comunicação de limpeza deverá acompanhar de provas da limpeza do terreno notificado, qual seja o registro fotográfico, com hora e data se possível.

Ressalta-se que é obrigação do notificado apresentar a comunicação de limpeza do imóvel e caso não o faça ou apresente-o intempestivamente (fora do prazo acima mencionado) sofrerá penalização por meio de AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 181, Parágrafo único da Lei Complementar n. 209/2021.

Cabe informar que o notificado poderá solicitar a dilação de prazo por igual período (15 dias corridos), podendo formular seu próprio requerimento ou retirar uma via junto ao protocolo da Prefeitura, no endereço já mencionado anteriormente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 645/2025			
NOTIFICAÇÃO Nº 645/2025			
NOTIFICADO(A)	LARA LIZ FRANCO		
ENDEREÇO	RUA EDVALDO CARPES, Nº 169, CEP: 79.903-278, BOSQUE PONTA PORÃ	BIC	11987
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR MANUTENÇÃO NA CALÇADA		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO EDITAL VIA	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA É O MESMO DO IMÓVEL OBJETO DA NOTIFICAÇÃO		

DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art.52º e 53º inceso III da Lei Complementar nº 209/2021	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO
PENALIDADE	Art. 173 inciso I, e 184º §1º e §2º - Lei Complementar nº 209/2021	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 575/2025			
NOTIFICAÇÃO Nº 575/2025			
NOTIFICADO(A)	OSVALDO COINETE DOS SANTOS		
ENDEREÇO	RUA DINAMARCA, 349 - JARDIM ESTORIL	BIC	000007224
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	NOTIFICADO NÃO LOCALIZADO NO ENDEREÇO INDICADO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º,2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 580/2025			
NOTIFICAÇÃO Nº 580/2025			
NOTIFICADO(A)	PAULO VINICIUS MACHADO		
ENDEREÇO	RUA SÃO PEDRO, N°212, CEP: 79.906-532, VILA DEP. ARAL MOREIRA	BIC	000025758
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	NOTIFICADO NÃO LOCALIZADO NO ENDEREÇO INDICADO – RESIDENCIA FECHADA		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º,2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 585/2025			
NOTIFICAÇÃO Nº 585/2025			
NOTIFICADO(A)	PALMIRA ABREU E SILVA CORREA		
ENDEREÇO	RUA CURVELO, 112 - JARDIM MONTE ALTO	BIC	000005805
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	NOTIFICADO NÃO LOCALIZADO NO ENDEREÇO INDICADO – RESIDENCIA FECHADA		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º,2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 604/2025			
NOTIFICAÇÃO Nº 604/2025			
NOTIFICADO(A)	CLAUDIA FLEITAS DA SILVA		
ENDEREÇO	RUA RENE ZAMLUTTI, 87 - JARDIM DOS ESTADOS	BIC	000024491
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA É O MESMO DO IMÓVEL OBJETO DA NOTIFICAÇÃO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 605/2025			
NOTIFICAÇÃO Nº 605/2025			
NOTIFICADO(A)	LUIZ ASPT		
ENDEREÇO	RUA GUARANTA, 554 - RESIDENCIAL PONTA PORA I	BIC	000014560
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA INEXISTENTE		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 616/2025			
NOTIFICAÇÃO Nº 616/2025			
NOTIFICADO(A)	LILIAN PAULA M. GONCALVES E OUTRA		
ENDEREÇO	RUA AREIA BRANCA, 857 - JARDIM ALTOS DA GLORIA	BIC	000024952
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA É O MESMO DO IMÓVEL OBJETO DA NOTIFICAÇÃO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 618/2025			
NOTIFICAÇÃO Nº 618/2025			
NOTIFICADO(A)	ALBERTO DE MATTOS		
ENDEREÇO	RUA LORENA, 299 - JARDIM COIMBRA	BIC	000008593

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DA	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO	
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	DA VIA	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA É O MESMO DO IMÓVEL OBJETO DA NOTIFICAÇÃO	
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA		Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO
PENALIDADE		Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 619/2025			
NOTIFICAÇÃO Nº 619/2025			
NOTIFICADO(A)	SERGIO MARQUES DA SILVA		
ENDEREÇO	RUA LORENA, 275 - JARDIM COIMBRA	BIC	000008595
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA É O MESMO DO IMÓVEL OBJETO DA NOTIFICAÇÃO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º,2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 621/2025			
NOTIFICAÇÃO Nº 621/2025			
NOTIFICADO(A)	NORBERTA VILHALBA TAVARES		
ENDEREÇO	RUA TEREZINA, 176 - JARDIM COIMBRA	BIC	000008626
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA INCOMPLETO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º,2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 622/2025			
NOTIFICAÇÃO Nº 622/2025			
NOTIFICADO(A)	JOSE MARTINS DA SILVA		
ENDEREÇO	RUA TEREZINA, - JARDIM COIMBRA	BIC	000008626
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA INCOMPLETO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	

PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 623/2025			
NOTIFICAÇÃO Nº 623/2025			
NOTIFICADO(A)	MONICA SHIGUEMATSU SOGABE		
ENDEREÇO	RUA GUARUJA, 56 - JARDIM COIMBRA	BIC	000008637
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	NOTIFICADO NÃO LOCALIZADO NO ENDEREÇO INDICADO – RESIDENCIA FECHADA		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 624/2025			
NOTIFICAÇÃO Nº 624/2025			
NOTIFICADO(A)	FLORISBALDO CORREA		
ENDEREÇO	RUA GUARUJA, 68 - JARDIM COIMBRA	BIC	000008638
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	NOTIFICADO NÃO LOCALIZADO NO ENDEREÇO INDICADO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 625/2025			
NOTIFICAÇÃO Nº 625/2025			
NOTIFICADO(A)	ANTONIO ELISEO CABALLERO SENA		
ENDEREÇO	RUA GUANABARA, 73 - JARDIM COIMBRA	BIC	000008650
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	NOTIFICADO NÃO LOCALIZADO NO ENDEREÇO INDICADO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 629/2025			
NOTIFICAÇÃO Nº 629/2025			
NOTIFICADO(A)	CESAR URDAPILLETA MORENO		
ENDEREÇO	RUA TEREZINA, 151 - JARDIM COIMBRA	BIC	000008664
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA É O MESMO DO IMÓVEL OBJETO DA NOTIFICAÇÃO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 630/2025			
NOTIFICAÇÃO Nº 630/2025			
NOTIFICADO(A)	LUIZ BAEZ		
ENDEREÇO	RUA ROSA BRANCA, 280 - JARDIM DAS ROSAS	BIC	000023841
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA É O MESMO DO IMÓVEL OBJETO DA NOTIFICAÇÃO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 631/2025			
NOTIFICAÇÃO Nº 631/2025			
NOTIFICADO(A)	JACINTO JARA CANHETE		
ENDEREÇO	RUA SERGIO ANTONIO DUARTE, 371 - FLAMBOYANT RESIDENCIA	BIC	000027606
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA INCOMPLETO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 634/2025			
NOTIFICAÇÃO Nº 634/2025			
NOTIFICADO(A)	WENCESLAU MARCELINO A. MALUFF		
ENDEREÇO	RUA GUAIRA, 88 - JARDIM COIMBRA	BIC	000008679

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DA	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO	
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	DA VIA	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA É O MESMO DO IMÓVEL OBJETO DA NOTIFICAÇÃO	
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA		Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO
PENALIDADE		Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 636/2025			
NOTIFICAÇÃO Nº 636/2025			
NOTIFICADO(A)	MELINE MARQUES CARDOSO		
ENDEREÇO	RUA ROMANZEIRA, 592 - RESIDENCIAL PONTA PORAI	BIC	000012965
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA É O MESMO DO IMÓVEL OBJETO DA NOTIFICAÇÃO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 637/2025			
NOTIFICAÇÃO Nº 637/2025			
NOTIFICADO(A)	GABRIELE ANZILAGO FABRIS		
ENDEREÇO	RUA MAL.RONDON, 346 - CENTRO	BIC	000019187
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA É O MESMO DO IMÓVEL OBJETO DA NOTIFICAÇÃO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º,2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 644/2025			
NOTIFICAÇÃO Nº 644/2025			
NOTIFICADO(A)	JOSE AMARO FILHO		
ENDEREÇO	RUA MAL.RONDON, 346 - CENTRO	BIC	000026379
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA É O MESMO DO IMÓVEL OBJETO DA NOTIFICAÇÃO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	

PENALIDADE		Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 647/2025			
NOTIFICAÇÃO Nº 647/2025			
NOTIFICADO(A)	DALCIRA SALVADORA R. RAMOS		
ENDEREÇO	RUA AREIA BRANCA, 132 - JARDIM ALTOS DA GLORIA	BIC	000024548
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA É O MESMO DO IMÓVEL OBJETO DA NOTIFICAÇÃO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 648/2025			
NOTIFICAÇÃO Nº 648/2025			
NOTIFICADO(A)	ANDERSON DA SILVA GODOI		
ENDEREÇO	RUA AREIA BRANCA, 693 - JARDIM ALTOS DA GLORIA	BIC	000024930
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA INEXISTENTE		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

JOSELIA DA ROSA MORAIS SANT'ANNA
Auditora Fiscal de Obras e Posturas

Aviso

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.413/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025
INVERSÃO DE FASES

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Agente de Contratação, informa os interessados que na licitação acima especificada, sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa: Sotenco Engenharia e Construções Eireli, por apresentar todas as exigências do ato convocatório e anexo.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia-Estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social-SUAS-Ampliação do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, Bairro Salgado Filho, no Município de Ponta Porã/MS-Contrato de Repasse nº 946392/2023/MDASCF/CAIXA-OPERAÇÃO Nº 1089190-38, de acordo com a planilha orçamentária, projeto, termo de referência, edital e demais anexos.

Legislação: Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

Ponta Porã-MS, 09 de Julho de 2025.

Diogo Victor Bello
Agente de Contratação

ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.413/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia – “Estruturação de Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social-SUAS-Ampliação do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS”, no Bairro Salgado Filho, no Município de Ponta Porã/MS-Contrato de Repasse nº 946/392/2023/MDASCF/CAIXA-OPERAÇÃO Nº 1089190-38, conforme projetos, planilhas orçamentárias, memorial descritivo, termo de referência e minuta de contrato, anexos que fazem parte do edital, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

A ordem de classificação do certame licitatório é o seguinte:

ORDEM	EMPRESA	VALOR	SITUAÇÃO
01	Sotenco Engenharia e Construções Eireli	485.000,00	Adjudicado

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio julgou vencedora do certame licitatório a empresa: **SOTENCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.787.703/0001-59, por apresentar todos os documentos e proposta de preço de acordo com as exigências do ato convocatório, e verificando a regular tramitação do presente processo, **ADJUDICO** a presente licitação em favor da empresa vencedora, no valor acima descrito.

Ponta Porã-MS, 08 de Julho de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.413/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia – “Estruturação de Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social-SUAS-Ampliação do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS”, no Bairro Salgado Filho, no Município de Ponta Porã/MS-Contrato de Repasse nº 946/392/2023/MDASCF/CAIXA-OPERAÇÃO Nº 1089190-38, conforme projetos, planilhas orçamentárias, memorial descritivo, termo de referência e minuta de contrato, anexos que fazem parte do edital, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

A ordem de classificação do certame licitatório é o seguinte:

ORDEM	EMPRESA	VALOR	SITUAÇÃO
01	Sotenco Engenharia e Construções Eireli	485.000,00	Homologado

Tendo verificado a correção de todo o procedimento licitatório, e estando o mesmo isento de qualquer irregularidade, tenho por bem, **HOMOLOGAR** a presente licitação em favor da empresa vencedora: **SOTENCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.787.703/0001-59, no valor descrito acima, sob o regime de execução: empreitada por preço unitário.

Ponta Porã-MS, 09 de Julho de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

DELIBERAÇÃO CME/PONTA PORÃ - MS Nº 242, 09 DE JULHO DE 2025.

Credencia o Centro de Educação Infantil Professora Maria Aparecida de Almeida Dorneles, para atender à Etapa da Educação Infantil.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ponta Porã – MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer do CME/CC/PP/MS Nº 001/2025, aprovado em Sessão Plenária do dia 09 de julho de 2025 e o disposto no Processo Nº 001/DSE/SEME/PP/2025.

DELIBERA:

Art. 1º Fica Credenciado o Centro de Educação Infantil Professora Maria Aparecida de Almeida Dorneles, localizada à Rua Odeval Espíndola, esquina com a Rua Professor Ivo Colman, S/N - Bairro Carandá Bosque, CEP 79900-224, no Município de Ponta Porã/ MS, para atender à Etapa da Educação Infantil.

Art.2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã – MS, 09 de julho de 2025.

Mirta Beatriz Souza Douglas Velilha
 Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologado em: 09/07/2025

Parecer CME/CC/PP/MS Nº001/2025

Prof. Me. Eliana Aparecida de Araujo Fernandes

Secretária Municipal de Educação

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.647/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL, a serem utilizados nas manutenções preventivas e corretivas das instalações públicas, desenvolvidas pelos setores de Manutenção das Secretarias Municipais desta Prefeitura de Ponta Porã MS, de acordo com as especificações constantes no edital, anexos e termo de referência.

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que na licitação, acima mencionado sagraram-se vencedoras do certame licitatório as empresas: **CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA; COMÉRCIO DE MADEIRAS SANTOS LTDA; ELETRO MAGNÉTICA LTDA; FEEL MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA; G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA; JL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP e TERENTIN E CIA LTDA**, conforme Ata de Adjudicação.

Código da Pré-Publicação no e-Sfinge:7CBE7C03CF4C94656368349B56A087BDCD5473E0

ID Remessa Online: 1322698

Ponta Porã-MS, 02 de Julho de 2025

Caroline Daniele Teodoro
Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

► **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:** 2.647/2025

► **PREGÃO ELETRÔNICO N.º:** 028/2025

► **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL, a serem utilizados nas manutenções preventivas e corretivas das instalações públicas, desenvolvidas pelos setores de Manutenção das Secretarias Municipais desta Prefeitura de Ponta Porã MS.

EMPRESAS VENCEDORAS	TOTAL DO CREDOR
CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA	12.807,30
COMÉRCIO DE MADEIRAS SANTOS LTDA	172.236,50
ELETRO MAGNÉTICA LTDA	120.197,80
FEEL MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA	14.970,00
G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA	289.990,00
JL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	1.540,00
TERENTIN E CIA LTDA	6.849,40

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: 618.591,00 (seiscentos e dezoito mil, quinhentos e noventa e um reais).

A pregoeira e equipe de apoio julgaram vencedoras do certame licitatório as empresa: **CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA; COMÉRCIO DE MADEIRAS SANTOS LTDA; ELETRO MAGNÉTICA LTDA; FEEL MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA; G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA; JL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP e TERENTIN E CIA LTDA**, por apresentarem todos os documentos e propostas de preço de acordo com as exigências do ato convocatório, e verificando a regular tramitação do presente processo, **ADJUDICO** a presente licitação em favor das empresas vencedoras.

Código da Pré-Publicação no e-Sfinge:7CBE7C03CF4C94656368349B56A087BDCD5473E0

ID Remessa Online: 1322698

Ponta Porã, 23 de Junho de 2025.

CAROLINE DANIELE TEODORO
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

► **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:** 2.647/2025

► **PREGÃO ELETRÔNICO N.º:** 028/2025

► **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL, a serem utilizados nas manutenções preventivas e corretivas das instalações públicas, desenvolvidas pelos setores de Manutenção das Secretarias Municipais desta Prefeitura de Ponta Porã MS.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

EMPRESAS VENCEDORAS	TOTAL DO CREDOR
CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA	12.807,30
COMÉRCIO DE MADEIRAS SANTOS LTDA	172.236,50
ELETRO MAGNÉTICA LTDA	120.197,80
FEEL MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA	14.970,00
G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA	289.990,00
JL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	1.540,00
TERENTIN E CIA LTDA	6.849,40

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: 618.591,00 (seiscentos e dezoito mil, quinhentos e noventa e um reais).

Código da Pré-Publicação no e-Sfinge:7CBE7C03CF4C94656368349B56A087BDCD5473E0

ID Remessa Online: 1322698

Ponta Porã, 02 de Julho de 2025.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.649/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de ares-condicionados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, de acordo com as especificações constantes no edital, anexos e termo de referência.

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que na licitação, acima mencionado sagraram-se vencedoras do certame licitatório as empresas: **COMERCIAL APP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA; DENTECK AR CONDICIONADO LTDA e HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, conforme Ata de Adjudicação.

Código da Pré-Publicação e-Sfinge:F9F4BD2A094D6C91CD6FBCB3D53DB14154CD31C5

ID Remessa Online: 1576887

Ponta Porã-MS, 02 de Julho de 2025

Julio Campos Vernal
Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO

► **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:** 1.649/2025

► **PREGÃO ELETRÔNICO N.º:** 036/2025

► **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de ares-condicionados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã.

EMPRESAS VENCEDORAS	TOTAL DO CREDOR
COMERCIAL APP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	236.789,00
DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	71.820,00
HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	716.650,00

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: 1.025.259,00 (um milhão, vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais).

O pregoeiro e equipe de apoio julgaram vencedoras do certame licitatório as empresa: **COMERCIAL APP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA; DENTECK AR CONDICIONADO LTDA e HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, por apresentarem todos os documentos e propostas de preço de acordo com as exigências do ato convocatório, e verificando a regular tramitação do presente processo, **ADJUDICO** a presente licitação em favor das empresas vencedoras.

Código da Pré-Publicação e-Sfinge:F9F4BD2A094D6C91CD6FBCB3D53DB14154CD31C5

ID Remessa Online: 1576887

Ponta Porã, 24 de Junho de 2025.

JULIO CAMPOS VERNAL
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

► PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1.649/2025

► PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 036/2025

► **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de ares-condicionados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

EMPRESAS VENCEDORAS	TOTAL DO CREDOR
COMERCIAL APP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	236.789,00
DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	71.820,00
HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	716.650,00

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: 1.025.259,00 (um milhão, vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais).**Código da Pré-Publicação e-Sfinge:**F9F4BD2A094D6C91CD6FBCB3D53DB14154CD31C5**ID Remessa Online:** 1576887

Ponta Porã, 02 de Julho de 2025.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS

Prefeito Municipal

Extrato**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 217/2021 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E A EMPRESA TENTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.608/2021.****Representantes das Partes:** Eduardo Esgaib Campos e Rodolfo Henrique Feliciano.**Objeto do Aditamento:** Por meio do presente termo aditivo, as partes promovem a alteração quantitativa do instrumento, para acréscimo em percentual de aproximadamente 25%, equivalente a R\$ 242.772,19 (duzentos quarenta e dois mil, setecentos setenta e dois reais e dezenove centavos), conforme especificações constantes da CI nº 031/2025/NIPE/PMPP e do Parecer PGM nº 1060/2025, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.**Justificativa:** Conforme consignado na CI nº 031/2025/NIPE/PMPP e do Parecer PGM nº 1060/2025, a situação está devidamente justificada, nos termos do art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.**Dotação Orçamentária:**

Órgão/UO	Função programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte do Recurso	Ficha
18.01	04.123.0001	2126	33.90.39	1.500.0000	819

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer PGM nº 1060/2025.**Data da Assinatura:** 03.07.2025.**Eduardo Esgaib Campos**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO****EXTRATO DE EMPENHOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2024 – PROC. ADM. Nº 11.278/2024****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024****EMPRESA: L R S. DISTRIB. DE ALIMENTOS LTDA ME.****CNPJ: 18.933.268/0001-41**

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1671/2025	02.20.01.12.365.0002.2255.0000.3.3.90.30.07	R\$ 37.218,92

1683/2025	02.20.01.12.367.0002.2257.0000.3.3.90.30.07	R\$ 55.570,26
1729/2025	02.20.01.12.365.0002.2240.0000.3.3.90.30.07	R\$ 7.554,33
1730/2025	02.20.01.12.361.0002.2202.0000.3.3.90.30.07	R\$ 6.868,00
1755/2025	02.20.01.12.365.0002.2255.0000.3.3.90.30.07	R\$ 29.413,59
1759/2025	02.20.01.12.367.0002.2257.0000.3.3.90.30.07	R\$ 48.544,24
1838/2025	02.20.01.12.365.0002.2240.0000.3.3.90.30.07	R\$ 7.890,10
1839/2025	02.20.01.12.361.0002.2202.0000.3.3.90.30.07	R\$ 32.149,60
EMPRESA: PANIFICADORA PÃO DE OURO LTDA ME.		
CNPJ: 22.313.301/0001-08		
EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1667/2025	02.20.01.12.367.0002.2257.0000.3.3.90.30.07	R\$ 7.318,30
1670/2025	02.20.01.12.365.0002.2240.0000.3.3.90.30.07	R\$ 15.539,64
1727/2025	02.20.01.12.365.0002.2255.0000.3.3.90.30.07	R\$ 14.596,38
1728/2025	02.20.01.12.361.0002.2202.0000.3.3.90.30.07	R\$ 24.820,94
1758/2025	02.20.01.12.361.0002.2202.0000.3.3.90.30.07	R\$ 26.943,42
1760/2025	02.20.01.12.365.0002.2255.0000.3.3.90.30.07	R\$ 6.383,80
1840/2025	02.20.01.12.361.0002.2202.0000.3.3.90.30.07	R\$ 28.362,44
1841/2025	02.20.01.12.365.0002.2255.0000.3.3.90.30.07	R\$ 17.220,72
EMPRESA: REGINA LIMA PORTELA LTDA.		
CNPJ: 28.807.775/0001-92		
EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1668/2025	02.20.01.12.365.0002.2255.0000.3.3.90.30.07	R\$ 27.243,75
1669/2025	02.20.01.12.361.0002.2202.0000.3.3.90.30.07	R\$ 93.611,72
1756/2025	02.20.01.12.366.0002.2224.0000.3.3.90.30.07	R\$ 73.273,97
1757/2025	02.20.01.12.365.0002.2255.0000.3.3.90.30.07	R\$ 31.847,32
1837/2025	02.20.01.12.361.0002.2202.0000.3.3.90.30.07	R\$ 81.268,70

EDUARDO ESGAIB CAMPOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE PONTA PORÃ - MS / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 074/2025

Contratante: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS
Contratada: **ELOISE AFONSO TRINDADE**
Objeto: Prestação de serviços na função de **ORIENTADOR SOCIAL** a ser desempenhada na **SEC MUN DE CIDADANIA E INCLUSAO SOCIAL**
Vigência: de 02/06/2025 a 31/12/2025
Salário Base: R\$ 1.883,16
Fundamento Legal: LC 0062/2010, LC 0182/2018 e Parecer PGM Nº 0062/2020
Data da Assinatura: 02/06/2025

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 128/2025

Contratante: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS
Contratada: **BEATRIZ AFONSO NARBAEZ**
Objeto: Prestação de serviços na função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** a ser desempenhada na **SEC MUN DE EDUCACAO**
Vigência: de 03/06/2025 a 18/12/2025
Salário Base: R\$ 1.883,16
Fundamento Legal: LC 0062/2010, LC 0182/2018 e Parecer PGM Nº 0062/2020
Data da Assinatura: 03/06/2025

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 129/2025

Contratante: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS
Contratada: **JESSICA SOUZA DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços na função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** a ser desempenhada na **SEC MUN DE EDUCAÇÃO**
Vigência: de 03/06/2025 a 18/12/2025
Salário Base: R\$ 1.883,16
Fundamento Legal: LC 0062/2010, LC 0182/2018 e Parecer PGM Nº 0062/2020
Data da Assinatura: 03/06/2025

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 130/2025

Contratante: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS
Contratado: **ABIGAIL PEREIRA IBANEZ**
Objeto: Prestação de serviços na função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** a ser desempenhada na **SEC MUN DE EDUCAÇÃO**
Vigência: de 04/06/2025 a 18/12/2025
Salário Base: R\$ 1.883,16
Fundamento Legal: LC 0062/2010, LC 0182/2018 e Parecer PGM Nº 0062/2020
Data da Assinatura: 04/06/2025

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 131/2025

Contratante: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS
Contratado: **ROGERIO DUARTE FERNANDES**
Objeto: Prestação de serviços na função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** a ser desempenhada na **SEC MUN DE EDUCAÇÃO**
Vigência: de 04/06/2025 a 18/12/2025
Salário Base: R\$ 1.883,16
Fundamento Legal: LC 0062/2010, LC 0182/2018 e Parecer PGM Nº 0062/2020
Data da Assinatura: 04/06/2025

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 146/2025

Contratante: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS
Contratado: **EMERSON LOPES RUI**
Objeto: Prestação de serviços na função de **GARI** a ser desempenhada na **SEC MUN DE OBRAS E URBANISMO**
Vigência: de 02/06/2025 a 31/12/2025
Salário Base: R\$ 1.569,30
Fundamento Legal: LC 0062/2010, LC 0182/2018 e Parecer PGM Nº 0062/2020
Data da Assinatura: 02/06/2025

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 147/2025

Contratante: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS
Contratada: **JOSELMA FERREIRA DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços na função de **CUIDADOR SOCIAL - IDOSO** a ser desempenhada na **SEC MUN DE CIDADANIA E INCLUSAO SOCIAL**
Vigência: de 02/06/2025 a 31/12/2025

Salário Base: R\$ 1.883,16
Fundamento Legal: LC 0062/2010, LC 0182/2018 e Parecer PGM Nº 0062/2020
Data da Assinatura: 02/06/2025

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 148/2025

Contratante: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS
Contratada: **FABIANA CRISTINA COMPANHONI**
Objeto: Prestação de serviços na função de **AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS** a ser desempenhada na **SEC MUN DE CIDADANIA E INCLUSAO SOCIAL**
Vigência: de 03/06/2025 a 31/12/2025
Salário Base: R\$ 1.569,30
Fundamento Legal: LC 0062/2010, LC 0182/2018 e Parecer PGM Nº 0062/2020
Data da Assinatura: 03/06/2025

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 157/2025

Contratante: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS
Contratada: **CLAUDELINA ALVARENGA**
Objeto: Prestação de serviços na função de **TECNICO EM INFORMATICA** a ser desempenhada na **SEC MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO**
Vigência: de 02/06/2025 a 31/12/2025
Salário Base: R\$ 1.987,78
Fundamento Legal: LC 0062/2010, LC 0182/2018 e Parecer PGM Nº 0062/2020
Data da Assinatura: 02/06/2025

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 158/2025

Contratante: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS
Contratado: **ANDRE BENITES ROCHA JUNIOR**
Objeto: Prestação de serviços na função de **GARI** a ser desempenhada na **SEC MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO**
Vigência: de 02/06/2025 a 31/12/2025
Salário Base: R\$ 1.569,30
Fundamento Legal: LC 0062/2010, LC 0182/2018 e Parecer PGM Nº 0062/2020
Data da Assinatura: 02/06/2025

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 159/2025

Contratante: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS
Contratado: **APARECIDO SILVA DOS SANTOS**
Objeto: Prestação de serviços na função de **GARI** a ser desempenhada na **SEC MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO**
Vigência: de 02/06/2025 a 31/12/2025
Salário Base: R\$ 1.569,30
Fundamento Legal: LC 0062/2010, LC 0182/2018 e Parecer PGM Nº 0062/2020
Data da Assinatura: 02/06/2025

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 160/2025

Contratante: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS
Contratado: **NERI ALFREDO GONCALVES CENA**

Objeto: Prestação de serviços na função de **GARI** a ser desempenhada na **SEC MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO**
Vigência: de 02/06/2025 a 31/12/2025
Salário Base: R\$ 1.569,30
Fundamento Legal: LC 0062/2010, LC 0182/2018 e Parecer PGM Nº 0062/2020
Data da Assinatura: 02/06/2025

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 165/2025

Contratante: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS
Contratada: **TATIANE TACIARA PINHEIRO DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços na função de **COZINHEIRO(A)** a ser desempenhada na **SEC MUN DE ESPORTE E LAZER**
Vigência: de 09/06/2025 a 31/12/2025
Salário Base: R\$ 1.569,30
Fundamento Legal: LC 0062/2010, LC 0182/2018 e Parecer PGM Nº 0062/2020
Data da Assinatura: 09/06/2025

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 168/2025

Contratante: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS
Contratada: **KAREN SHERON NUNES DE OLIVEIRA RAMOS**
Objeto: Prestação de serviços na função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** a ser desempenhada na **SEC MUN DE EDUCACAO**
Vigência: de 23/06/2025 a 12/12/2025
Salário Base: R\$ 1.883,16
Fundamento Legal: LC 0062/2010, LC 0182/2018 e Parecer PGM Nº 0062/2020
Data da Assinatura: 23/06/2025

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 169/2025

Contratante: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS
Contratado: **GABRIEL FERNANDES DE LIMA**
Objeto: Prestação de serviços na função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** a ser desempenhada na **SEC MUN DE EDUCACAO**
Vigência: de 17/06/2025 a 18/12/2025
Salário Base: R\$ 1.883,16
Fundamento Legal: LC 0062/2010, LC 0182/2018 e Parecer PGM Nº 0062/2020
Data da Assinatura: 17/06/2025

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 178/2025

Contratante: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS
Contratada: **ANA CAROLINA MORAGA GOMES LOPEZ**
Objeto: Prestação de serviços na função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** a ser desempenhada na **SEC MUN DE EDUCACAO**
Vigência: de 06/06/2025 a 12/12/2025
Salário Base: R\$ 1.883,16
Fundamento Legal: LC 0062/2010, LC 0182/2018 e Parecer PGM Nº 0062/2020
Data da Assinatura: 06/06/2025

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE PONTA PORÃ - MS / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 096/2025

Partes: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS e **DANIELY MONTEIRO NUNES**
Objeto: Rescisão do contrato de trabalho celebrado entre as partes, referente à função de **GARI** desempenhada pela contratada na **SEC MUN DE OBRAS E URBANISMO**

Fundamento Legal: LC 0062/2010 e LC 0182/2018
Data da Rescisão: 05/06/2025

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 1030/2024

Partes: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS e **BIANCA AFONSO NARBAEZ**
Objeto: Rescisão do contrato de trabalho celebrado entre as partes, referente à função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** desempenhada pela contratada na **SEC MUN DE EDUCAÇÃO**

Fundamento Legal: LC 0062/2010 e LC 0182/2018
Data da Rescisão: 02/06/2025

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 119/2025

Partes: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS e **CLAINE LUISA FIGUEIREDO TORRACA**
Objeto: Rescisão do contrato de trabalho celebrado entre as partes, referente à função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** desempenhada pela contratada na **SEC MUN DE EDUCAÇÃO**

Fundamento Legal: LC 0062/2010 e LC 0182/2018
Data da Rescisão: 01/06/2025

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 130/2024

Partes: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS e **SILVANA ALEGRE COLMAN**
Objeto: Rescisão do contrato de trabalho celebrado entre as partes, referente à função de **CUIDADOR SOCIAL - IDOSO** desempenhada pela contratada na **SEC MUN DE CIDADANIA E INCLUSAO SOCIAL**

Fundamento Legal: LC 0062/2010 e LC 0182/2018
Data da Rescisão: 23/06/2025

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 250/2024

Partes: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS e **JEZIEL AMARO DA SILVA**
Objeto: Rescisão do contrato de trabalho celebrado entre as partes, referente à função de **GARI** desempenhada pelo contratado na **SEC MUN DE OBRAS E URBANISMO**

Fundamento Legal: LC 0062/2010 e LC 0182/2018
Data da Rescisão: 04/06/2025

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 263/2024

Partes: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS e **PEDRO VOGADO D AVALO**
Objeto: Rescisão do contrato de trabalho celebrado entre as partes, referente à função de **GARI** desempenhada pelo contratado na **SEC MUN DE OBRAS E URBANISMO**

Fundamento Legal: LC 0062/2010 e LC 0182/2018
Data da Rescisão: 04/06/2025

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 397/2024

Partes: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS e **EDILENE JHEYNE DIAS ALFONSO**
Objeto: Rescisão do contrato de trabalho celebrado entre as partes, referente à função de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS** desempenhada pela contratada na **SEC MUN DE SAUDE**

Fundamento Legal: LC 0062/2010 e LC 0182/2018
Data da Rescisão: 01/06/2025

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 565/2024

Partes: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS e **GIOVANNA SANTIAGO DA PAIXAO**
Objeto: Rescisão do contrato de trabalho celebrado entre as partes, referente à função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** desempenhada pela contratada na **SEC MUN DE EDUCAÇÃO**

Fundamento Legal: LC 0062/2010 e LC 0182/2018
Data da Rescisão: 23/06/2025

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 567/2024

Partes: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS e **ANA LUISA ASSIS FIGUEREDO**
Objeto: Rescisão do contrato de trabalho celebrado entre as partes, referente à função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** desempenhada pela contratada na **SEC MUN DE EDUCAÇÃO**

Fundamento Legal: LC 0062/2010 e LC 0182/2018
Data da Rescisão: 09/06/2025

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 777/2024

Partes: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS e **JESSICA LEONEL OLIVEIRA**
Objeto: Rescisão do contrato de trabalho celebrado entre as partes, referente à função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** desempenhada pela contratada na **SEC MUN DE EDUCAÇÃO**

Fundamento Legal: LC 0062/2010 e LC 0182/2018
Data da Rescisão: 07/06/2025

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 781/2024

Partes: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS e **GISELE DE SOUZA CARDOSO**

Objeto: Rescisão do contrato de trabalho celebrado entre as partes, referente à função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** desempenhada pela contratada na **SEC MUN DE EDUCAÇÃO**

Fundamento Legal: LC 0062/2010 e LC 0182/2018

Data da Rescisão: 10/06/2025

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 933/2024

Partes: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS e **JOAO PAULO RIBEIRO DO REGO**

Objeto: Rescisão do contrato de trabalho celebrado entre as partes, referente à função de **CUIDADOR SOCIAL - IDOSO** desempenhada pelo contratado na **SEC MUN DE CIDADANIA E INCLUSAO SOCIAL**

Fundamento Legal: LC 0062/2010 e LC 0182/2018

Data da Rescisão: 24/06/2025

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 970/2024

Partes: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS e **PAMELA MICHELY CHAVES MAIA**

Objeto: Rescisão do contrato de trabalho celebrado entre as partes, referente à função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** desempenhada pela contratada na **SEC MUN DE EDUCAÇÃO**

Fundamento Legal: LC 0062/2010 e LC 0182/2018

Data da Rescisão: 02/06/2025

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 988/2024

Partes: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS e **MIRELA LARROQUE RODRIGUES**

Objeto: Rescisão do contrato de trabalho celebrado entre as partes, referente à função de **COZINHEIRO(A)** desempenhada pela contratada na **SEC MUN DE EDUCAÇÃO**

Fundamento Legal: LC 0062/2010 e LC 0182/2018

Data da Rescisão: 02/06/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 950/2025.

Dispensa Eletrônica nº 14/2025.

Contrato nº 225/2025.

Partes: Município de Ponta Porã e TS Engenharia E Elevadores LTDA.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Paulo Eduardo Tsuha Oshiro.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento de peças de reposição, a ser executado de forma parcelada, conforme requisições da Administração, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

LOTE 1

PRODUTO / SERVIÇO	UNID	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AQUISIÇÃO DE PEÇAS					
• Botão de acionamento interno	UN	2	Rigna	165,30	330,60
• Botoeiras de Chamadas	UN	4	Rigna	167,49	669,96

• Cabo de aço operador de portas	UN	2	Rigna	330,00	660,00
• Contactoras Eletromecânica	UN	2	Rigna	390,13	780,26
• Contato de porta	UN	2	Rigna	275,25	550,50
• Engrenagens	UN	2	Rigna	416,38	832,76
• Fim de Curso	UN	4	Rigna	245,94	983,76
• Fonte de energia operador at-120	UN	2	Rigna	550,00	1.100,00
• Guias de Cabine	UN	4	Rigna	270,00	1.080,00
• Iluminação de Cabine	UN	3	Rigna	135,00	405,00
• Incerto de porta	UN	2	Rigna	180,00	360,00
• Lubrificante hidráulico	UN	1	Rigna	680,00	680,00
• Patins cabine	UN	1	Rigna	350,00	350,00
• Patins de Freio	UN	2	Rigna	350,00	700,00
• Roldanas de Guias	UN	2	Rigna	250,00	500,00
• Roleguides	UN	2	Rigna	207,50	415,00
• Trinco	UN	2	Rigna	1.175,00	2.350,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01				R\$ 12.747,84	

LOTE 2

PRODUTO / SERVIÇO	UNID	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 02 ELEVADORES DA MARCA RIGNA - ABNT NBR 16083 NBR16083 Manutenção elevadores - Target Normas. TIPOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES. - Limpeza de engrenagens; - Limpeza de engrenagens; - Revisão de níveis de Óleo; - Lubrificação em geral; (Cabo de aço, corredeiras, engrenagens, Etc). - Avaliação técnica da programação da máquina e realização das correções necessárias; - Revisão do quadro de comando; - Inspeção de ruídos; - Inspeção do funcionamento de botões; - Revisão do funcionamento das portas; - Entre outros. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS A conservação de rotina deverá ser feita em intervalos que não poderão ultrapassar 30 dias, devendo ser executada de acordo com um planejamento previamente feito em caráter espontâneo e não em decorrência de atendimento às chamadas, a fim de impedir o mau funcionamento e a falta de segurança do equipamento. As visitas mensais deverão ser obrigatórias em datas previamente informadas à Prefeitura Municipal. Caso o equipamento não possa ser colocado em funcionamento, o contratante será informado sobre as providências a serem tomadas e o tempo estimado para recoloca-lo em funcionamento. As visitas corretivas terão que ser executadas no prazo de 48 horas, salvo a falta de peças não adquiridas pelo contratante.	Mês	12	R\$ 1.249,92	R\$ 14.999,04

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO/UO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROJETO	NAT. DA DESPESA	FONTE RECURSOS	DE	FICHA
05.01	04.122.0001	2006	3.3.90.39.00	1.500.0000		036
05.01	04.122.0001	2006	3.3.90.30.00	1.500.0000		033

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO/UO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROJETO	NAT. DA DESPESA	FONTE RECURSOS	DE FICHA
20.01	12.361.0002	2200	3.3.90.39.00	1.500.0000	905
20.01	12.361.0002	2239	3.3.90.30.00	1.500.1001	865

Fiscalização do Contrato: Fica designada como fiscal do presente instrumento os servidores Aparecido Bruno Teixeira Virginio (fiscal), matrícula 313-1, e Jeferson Almeida Alves (suplente), matrícula nº 652048-1, lotados na Secretaria Municipal de Administração e os servidores Mariani Fusiger do Nascimento (fiscal), matrícula 651896-4, e Roberto Carlos Assalin (suplente), matrícula nº 496-1, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 02.07.2025.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Contrato de Locação nº 001/2025

Dispensa de Licitação nº 015/2025

Processo Administrativo nº 5.565/2025

Partes: Município de Ponta Porã e Audes Barbosa Antunes da Silva

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Audes Barbosa Antunes da Silva.

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a locação de imóvel comercial, destinado para o atender a Subprefeitura de Sanga Puitã.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, conforme a Lei n 14.133/2021, contados da data da assinatura do presente instrumento contratual e nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos, nos termos dos artigos 106 e 107, da Lei n. 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Ficha
17.01	04.122.001	2.002	33.90.39.00	1.500.0000	700

Fiscalização do Contrato: Ficam Designados como Fiscais do presente contrato os servidores: **Sandra Aparecida dos Santos Vallejo**(fiscal), matrícula 1588-01 e **Karine Gamarra Rodrigues de Alencar** (suplente), matrícula 61933, lotadas na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 02.07.2025.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

Decreto

DECRETO N. 10.286, DE 07 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de benefícios do Indusporã e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 15 de abril de 2005;

Considerando que, em 24 de novembro de 2023, o CONDECON aprovou a concessão de benefícios à Empresa Henriete Nelly de Oliveira -ME, conforme registrado na Ata Deliberativa n. 01/2023 e publicada no Diário Oficial do Município, Ed. 4309, de 21 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido à Empresa Henriete Nelly de Oliveira -ME, inscrita no CNPJ sob o n. 00.220.455/0001-12, o seguinte benefício:

a) Doação do Lote E, da Quadra 09, do loteamento denominado Jardim América, no Município de Ponta Porã, MS, matrícula n. n. 161.

Art. 2º - A Empresa beneficiária fica obrigada a iniciar a construção da sede do empreendimento no ramo de tornearia mecânica e dar início às suas atividades operacionais, no prazo de 12 (doze) meses, a contar da publicação deste Decreto, mediante a apresentação do projeto arquitetônico e cronograma da obra.

§1º -Deverá constar, obrigatoriamente, na escritura pública e no Registro Imobiliário que a doação será efetivada observando as seguintes condições:

I - A empresa fica obrigada a destinar a área objeto da presente doação exclusivamente para execução das atividades constantes no caput deste artigo;

II - Deverá constar expressamente na escritura pública que o imóvel objeto desta doação permanecerá, em qualquer hipótese, indisponível para alienação ou constituição de garantia, sob qualquer forma ou título, estando vinculado às cláusulas de inalienabilidade, incomunicabilidade e impenhorabilidade.

§2º O descumprimento de quaisquer obrigações estabelecidas neste Decreto acarretará a imediata reversão da doação, sem que a empresa faça jus a qualquer tipo de indenização, independentemente do fundamento jurídico invocado.

Art. 3º - Os incentivos do INDUSPORÃ concedidos por meio do presente Decreto poderão ser revogados por ato unilateral do Poder Executivo Municipal, caso não atendidas as determinações do artigo 11º do Decreto Municipal 4.894/2005 e suas alterações.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 07 de julho de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Portaria

PORTARIA N. 182, DE 09 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação da designação de servidora para o exercício de atribuições técnicas e/ou pedagógicas na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Lei Complementar de n. 221/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada, a partir de 15 de junho de 2025, a designação da servidora **Tania Maria Loreiro da Silva** para o exercício de atribuições técnicas e/ou pedagógicas na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 09 de julho de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 177 DE 03 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **01 de julho de 2025**, o servidor público municipal **Raimundo Carvalho da Silva**, matrícula 60107-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Declarar a vacância do cargo de **Assistente Administrativo**, ocupado pelo servidor público municipal Raimundo Carvalho da Silva, por motivo de pedido de exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 03 de julho de 2025.

Wesley Jose Tolentino de Souza
Secretário Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal de Ponta Porã

PORTARIA nº 176 DE 01 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **01 de julho de 2025**, a servidora pública municipal **Laise Rodrigues de Oliveira**, matrícula 5293-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médica Veterinária, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

Art. 2º - Declarar a vacância do cargo de **Médico Veterinário**, ocupado pela servidora pública municipal Laise Rodrigues de Oliveira, por motivo de pedido de exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 01 de julho de 2025.

Wesley Jose Tolentino de Souza
Secretário Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal de Ponta Porã

PORTARIA Nº 088/DSE/SEME/PP/2025

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.009 de 1 de janeiro de 2025 – D.O Extra nº 4587, de 07 de janeiro de 2025.

Resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 31/DSE/SEME/PP/2024, de 09 de fevereiro de 2024, que designou a servidora Gislene Juliane Gonçalves, matrícula nº 9363-1 para responder como Secretária Escolar da Escola Municipal Prefeito Orlando Mendes Gonçalves, a partir de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Designar a servidora Gislene Juliane Gonçalves, matrícula nº 9363-1 para responder como Secretária Escolar do Centro Educação Infantil Professora Maria Aparecida de Almeida Dorneles, a partir de 15 de julho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 15 de julho de 2025.

Cumpra-se.

Ponta Porã- MS, 08 de julho de 2025.

Profª. Me. Eliana Aparecida Araújo Fernandes
Secretária Municipal de Educação
Decreto N.10.009 de 1 de janeiro de 2025

PORTARIA nº 174 DE 30 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, atendendo ao requerimento de **Edenir Alves Dos Santos Da Silva**, servidora efetiva deste Município, admitida em **30/06/2006**, através do **Decreto nº 5018/2006**, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**. Lotada na Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social, sob a matrícula nº **3170-1**.

RESOLVE:

Averbar para fins de aposentadoria, seu tempo de serviço particular abaixo especificado, de acordo com o que dispõe os Artigos 73 a 77 da Lei Complementar nº. 121/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos de Ponta Porã/MS.

- **Associação de Bairros São Domingos:**
Período de contribuição: **01/03/2001 a 31/12/2001**
- **Associação de Moradores do Grande Marambaia e Adjacenci:**
Período de contribuição: **01/04/2002 a 31/12/2002**
- **Associação de Moradores do Grande Marambaia e Adjacenci:**
Período de contribuição: **01/04/2003 a 30/12/2003**
- **Associação de Moradores do Grande Marambaia e Adjacenci:**
Período de contribuição: **01/04/2004 a 30/11/2004**

O Tempo de Contribuição Aproveitado, para fins de Averbação, totalizam 1.095 (um mil e noventa e cinco) dias, correspondendo a **03 Anos, 00 Meses e 00 Dias**.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 30 de junho de 2025.

Wesley Jose Tolentino de Souza
Secretário Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal de Ponta Porã

Lei

LEI N. 4.685, DE 07 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre o valor mínimo para ajuizamento de ação de execução fiscal no Município de Ponta Porã, MS e, dá outras providências.”

Autor: Poder Executivo

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nota damente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, por meio da Procuradoria Geral do Município, autorizado a não ajuizar ações de execução fiscal relativas a créditos tributários e não tributários cujo valor consolidado, na data da inscrição em dívida ativa, não ultrapasse o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo nacional vigente à época do ajuizamento.

§1º. O valor referido no *caput* deverá considerar o montante total do débito, incluindo valor principal, atualização monetária, juros, multas e encargos legais.

§2º. O disposto no *caput* não se aplica aos seguintes casos:

I – Débitos decorrentes de decisões do Tribunal de Contas;

II – Créditos oriundos de obrigações de fazer ou não fazer;

III – Débitos vinculados a infrações penais tipificadas como crimes contra a ordem tributária, nos termos da legislação federal ou lei específica;

IV – Situações excepcionais em que, mediante fundamentação expressa, a Procuradoria Geral do Município entenda necessário o ajuizamento, por razões de interesse público relevante, efeito pedagógico ou risco de prescrição.

§3º. Quando o devedor possuir múltiplos débitos cujos valores individuais sejam inferiores ao limite, mas cujo somatório ultrapasse o valor fixado neste artigo, deverá ser requerida a reunião dos créditos, conforme previsto no art. 28 da Lei Federal nº 6.830/1980 (Lei de Execução Fiscal).

Art. 2º. Os créditos cujo valor consolidado seja igual ou inferior ao estabelecido no art. 1º deverão ser, obrigatoriamente, encaminhados à cobrança administrativa por meio de protesto extrajudicial ou inclusão em cadastros negativos, conforme disciplina a legislação aplicável.

§1º. A Procuradoria Geral do Município promoverá a inscrição em protesto, observando os prazos e requisitos legais, especialmente os dispostos na Lei Federal nº 9.492/1997, bem como procedimentos previstos na legislação aplicável.

§2º. O protesto extrajudicial não impede o prosseguimento de medidas administrativas complementares, nem obsta a futura cobrança judicial caso o valor do crédito venha a ser majorado por novos lançamentos ou consolidações.

§3º. As despesas relativas à lavratura e processamento do protesto, incluindo emolumentos e custas cartorárias, serão adicionadas ao valor do débito e cobradas do devedor.

§4º. O Município poderá firmar convênios, acordos ou parcerias com entidades cartorárias, com o objetivo de assegurar maior eficiência e celeridade à cobrança administrativa.

Art. 3º. A Procuradoria Geral do Município fica autorizada a promover a desistência ou requerer a extinção, sem renúncia do crédito, das execuções fiscais já ajuizadas cujos valores consolidados sejam iguais ou inferiores ao limite previsto no art. 1º, desde que esgotadas todas as medidas expropriatórias legalmente disponíveis e constatada a inviabilidade da recuperação do crédito.

§1º. A extinção da execução fiscal, nos termos deste artigo, não implica remissão ou perdão do crédito tributário, que permanecerá inscrito em dívida ativa, podendo ser objeto de outras formas de cobrança administrativa.

§2º. Em cada caso, a Procuradoria Geral do Município deverá justificar a medida, anexando relatório detalhado das diligências realizadas, bem como das razões de ordem técnica e jurídica que demonstram a improdutividade da execução, e a necessidade de desistência ou extinção.

Art. 4º. O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá editar normas complementares para regulamentar esta Lei, inclusive quanto à instituição de programas administrativos específicos destinados à cobrança de créditos não passíveis de execução judicial, com base em critérios de economicidade, razoabilidade e eficiência fiscal.

Ponta Porã, MS, 07 de julho de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Previporã

PORTARIA N.º 042/25/PER.MÉD

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade acerca das decisões emanadas pela Perícia Médica Municipal - SEPEN - aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia 30 de Junho de 2025.

N.º	NOME	SECRETARIA	ESPÉCIE	PERÍODO
1.	ALTACIRA HELENA CIRINO PINTO BORTOLUSSO	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 04 DIAS	26/06/25 A 29/06/25
2.	BRAULIO SULZBACHER DE SOUZA	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 30 DIAS	25/06/25 A 24/07/25
3.	CINTIA ELIZABETH PEREIRA VELILHA ESCOBAR	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 20 DIAS	26/06/25 A 15/07/25
4.	CLAUDIA MARIANA ANTUNES	EDUCAÇÃO	AUX. DOENÇA 61 DIAS	25/06/25 A 24/08/25
5.	ELISANGELA MEREY	EDUCAÇÃO	LIC. ACOMP. 30 DIAS	20/06/25 A 19/07/25

6.	FABIANA FROTA BASSO	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 60 DIAS	02/07/25 A 30/08/25
7.	INGRI CRISTINA LANDOLFI SALINAS	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 15 DIAS	30/06/25 A 14/07/25
8.	OSCAR SOUZA GAVILAN	ADMINISTRAÇÃO	LIIC. MEDICA 60 DIAS	22/06/25 A 20/08/25
9.	PETRONA BEATRIZ CARDOZO COLMAN ARAUJO	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 20 DIAS	26/06/25 A 15/07/25
10.	ROBERT WILLIAM MENDES	ADMINISTRAÇÃO	LIC. MEDICA 05 DIAS	26/06/25 A 30/06/25

Ponta Porã, 02 de Julho de 2025

Rafael Fração
Diretor Presidente
Matrícula 023-05

PORTARIA N.º 043/25/PER.MÉD**EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade acerca das decisões emanadas pela Perícia Médica Municipal - SEPEM - aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia 02 de Julho de 2025.

N.º	NOME	SECRETARIA	ESPÉCIE	PERÍODO
11.	ALTACIRA HELENA CIRINO PINTO BORTOLUSSO	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 04 DIAS	01/07/25 A 04/07/25
12.	ELIZETE VARGAS DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	AUX. DOENÇA 120 DIAS	02/07/25 A 29/10/25
13.	JESSICA AMARAL DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 05 DIAS	30/06/25 A 04/07/25
14.	JONATAN SALINAS YAHN	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA DE 09 DIAS	INDEFERIDO
15.	LISMEIA FRANCO PINHEIRO	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA DE 15 DIAS	INDEFERIDO
16.	MARIA VILMA FLORES CARPES	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 10 DIAS	24/06/25 A 03/07/25
17.	MARILENE JARA ARZAMENDIA	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 08 DIAS	26/06/25 A 03/07/25
18.	SADY JUNIOR BUENO	EDUCAÇÃO	LIIC. MEDICA 11 DIAS	23/06/25 A 03/07/25
19.	THAIS CAROLINA DO AMARAL MUNHOZ	EDUCAÇÃO	LIC. ACOMP. 07 DIAS	28/06/25 A 04/07/25

Ponta Porã, 03 de Julho de 2025

Rafael Fração
Diretor Presidente
Matrícula 023-05

PORTARIA N.º 038/25/PER.MÉD**EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade acerca das decisões emanadas pela Perícia Médica Municipal - SEPEM - aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia 18 de Junho de 2025.

N.º	NOME	SECRETARIA	ESPÉCIE	PERÍODO
20.	ADRIANA APARECIDA BRITO FERRAZ	SAUDE	LIC. MEDICA 15 DIAS	12/06/25 A 26/06/25
21.	ANDERSON PIRES LEITE	ADMINISTRAÇÃO	LIC. MEDICA. 14 DIAS	09/06/25 AA 22/06/25
22.	ANDREIA DOS PRAZERES ALVES	EDUCAÇÃO	LIC. ACOMP. 05 DIAS	02/06/25 A 06/06/25
23.	ANDREIA DOS PRAZERES ALVES	EDUCAÇÃO	LIC. ACOMP.05 DIAS	09/06/25 A 13/06/25
24.	ANGELA SALVATINI FAKIR	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 07 DIAS	10/06/25 A 16/06/25
25.	INGRI CRISTINA LANDOLFI SALINAS	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 15 DIAS	12/06/25 A 26/06/25
26.	KELLY MARILIN PAIVA DE ROSA	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 04 DIAS	10/06/25 A 13/06/25
27.	LIDIANE FERNANDES FRUTO	EDUCAÇÃO	LIIC. MEDICA 05 DIAS	14/06/25 A 18/06/25
28.	LISMEIA FRANCO PINHEIRO	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 15 DIAS	INDEFERIDO
29.	RAMONA LUCIA MIRANDA DE MELO	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 06 DIAS	15/06/25 A 20/06/25
30.	SADY JUNIOR BUENO	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 06 DIAS	16/06/25 A 21/06/25

Ponta Porã, 24 de Junho de 2025

Rafael Fração
Diretor Presidente
Matrícula 023-05

PORTARIA N.º 039/25/PER.MÉD**EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade acerca das decisões emanadas pela Perícia Médica Municipal - SEPEM - aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia 23 de Junho de 2025.

N.º	NOME	SECRETARIA	ESPÉCIE	PERÍODO
31.	ALINE RODRIGUES BENITES	SAUDE	LIC. MEDICA 10 DIAS	13/06/25 A 22/06/25
32.	APARECIDA CLORI ALMEIDA FUCHS	EDUCAÇÃO	AUX. DOENÇA 180 DIAS	21/06/25 A 17/12/25
33.	ELENICE CEQUEIRA	SAUDE	LIC. MEDICA 30 DIAS	12/06/25 A 11/07/25
34.	FATIMA MERCEDES MAKSOUD BATISTA	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 30 DIAS	13/06/25 A 12/07/25

35.	GABRIEL CARNAUBA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	LIC. MEDICA 45 DIAS	09/06/25 A 23/07/25
36.	JANEELI FERRANTI DA SILVA	SAUDE	AUX. DOENÇA 90 DIAS	24/05/25 A 21/08/25
37.	LEILA FRAÇÃO	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 15 DIAS	16/06/25 A 30/06/25
38.	MARCIAL ALEX BENITES	SAUDE	LIIC. MEDICA 04 DIAS	22/06/25 A 25/06/25
39.	MARINA MARTINS GIMENES	CIDADANIA E INCLUSAO SOCIAL	LIC. MEDICA 05 DIAS	17/06/25 A 21/06/25
40.	NISLAINE HENRIQUE DIAS BRITES	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 05 DIAS	15/06/25 A 19/06/25

Ponta Porã, 25 de Junho de 2025

Rafael Fração
Diretor Presidente
Matrícula 023-05

PORTARIA N.º 040/25/PER.MÉD**EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade acerca das decisões emanadas pela Perícia Médica Municipal - SEPEM - aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia 25 de Junho de 2025.

N.º	NOME	SECRETARIA	ESPÉCIE	PERÍODO
41.	AGNER FELIPE PEREIRA CONCEIÇÃO	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 05 DIAS	23/06/25 A 27/06/25
42.	ALTACIRA HELENA CIRINO PINTO BORTOLUSSO	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 05 DIAS	21/06/25 A 25/06/25
43.	ERIKA TAVARES DA SILVA	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 05 DIAS	23/06/25 A 27/06/25
44.	FERNANDA JESSICA ROCHA SIQUEIRA PALACIO	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 05 DIAS	19/06/25 A 23/06/25
45.	FERNANDA JESSICA ROCHA SIQUEIRA PALACIO	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 07 DIAS	25/06/25 A 01/07/25
46.	GISELI SOUZA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 15 DIAS	18/06/25 A 02/07/25
47.	LUCAS VIEIRA LOPES	SAUDE	LIC. MEDICA 45 DIAS	18/06/25 A 01/08/25
48.	MARCIA VALDEZ GOMES	EDUCAÇÃO	LIIC. MEDICA 15 DIAS	23/06/25 A 07/07/25
49.	MARIA ALINE AQUINO PERALTA	SAUDE	LIC. ACOMP. 05 DIAS	21/06/25 A 25/06/25
50.	MIRIAN ELIZABETH TOLEDO VIVEROS	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 10 DIAS	23/06/25 A 02/07/25
51.	UESLO BRITES AQUINO	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 14 DIAS	18/06/25 A 01/07/25

Ponta Porã, 27 de Junho de 2025

Rafael Fração
Diretor Presidente
Matrícula 023-05

Poder Legislativo**Extrato****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 006/2025

Inexigibilidade nº 004/2025

Contrato nº 011/2025

DAS PARTES:**CONTRATANTE** – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ – MS, CNPJ sob n.º 03.569.878/0001-30**CONTRATADA** – MAJLIS CONSULTORIA INTERNACIONAL LTDA, CNPJ/MF sob nº 58.845.051/0001-19**Fiscal do Contrato:** Jeane Aparecida de Lima, Diretora Legislativa

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em Relações Internacionais e Paradiplomacia, de natureza singular e com viés predominantemente intelectual, visando estruturar e executar o Plano de Internacionalização do Município de Ponta Porã/MS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Atividades vinculadas: - Levantamento de potencialidades locais; - Elaboração de diagnóstico e relatório; - Workshops; - Capacitação; - Apoio à agenda internacional. Descrição Técnica das Atividades:	17680	Mês	12	R\$ 16.500,00	R\$ 198.000,00

	- Análise <i>SWOT</i>. - Relatório técnico orientador. - Oficinas sobre paradiplomacia. - Formação continuada. - Apoio à imagem institucional.					
2	Atividades vinculadas: - Facilitação de parcerias; - Participação em eventos internacionais; - Articulação com setor produtivo. Descrição Técnica das Atividades: - Estruturação de acordos e convênios. - Inclusão da Câmara em agendas globais. - Conexão com câmaras de comércio e investidores.	15881				
3	Atividades vinculadas: - Interlocução com organismos multilaterais; - Apoio junto ao PARLASUL e entidades subnacionais. Descrição Técnica das Atividades: - Agendas com embaixadas e organismos internacionais. - Apoio à atuação institucional no PARLASUL.	12602				
4	Atividades vinculadas: - Plano de internacionalização; - Avaliação e relatório final. Descrição Técnica das Atividades: - Definição de metas, indicadores e ações. - Consolidação de resultados e recomendações.	17620				

Valor total: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura

Dotação Orçamentária: 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Fundamento legal: Art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei nº 14.133/2021

Data da assinatura: 09 de julho de 2025

Jackson Renan Leite de Aguiar
Agente de Cont



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO PEREIRA LIMA**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367